

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	84/2020	7/7/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 10/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 10/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 10/2020 – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO TOCANTINS - TO, DISTRIBUÍDOS EM 51 (CINQUENTA E UM) ITENS.

PERGUNTA 1:

COM BASE NO AJUSTE SINIEF 13/2013, A EMPRESA PODE EMITIR NOTA FISCAL DE FATURAMENTO PARA A SECRETARIA, SEM DESTAQUE DE ICMS?? E DESTACAR O ICMS NA NOTA DE EFETIVA ENTREGA DA MERCADORIA EM TO? OBSERVAÇÃO: OS IMPOSTOS FEDERAIS OCORREM NA EMISSÃO DA PRIMEIRA NOTA, OU SEJA, QUANDO FATURAR PARA DF.

ESCLARECIMENTO 1:

O AJUSTE SINIEF 13, DE 26/7/2013, ESTABELECE, EM SUA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUE "...A ENTREGA DE BENS E MERCADORIAS ADQUIRIDOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PODERÁ SER FEITA DIRETAMENTE A OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, INDICADOS PELO ADQUIRENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NESTE AJUSTE"

DESTARTE, SUA APLICABILIDADE SE RESTRINGE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, ETC.), ÀS SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E ÀS SUAS AUTARQUIAS, E, ASSIM, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 200/67, COMBINADO COM A LEI 6.088/74, A CODEVASF, CONQUANTO EMPRESA PÚBLICA FEDERAL E, PORTANTO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, NÃO É AMPARADA PELO REFERIDO AJUSTE SINIEF 13/2014.

PERGUNTA 2:

SOLICITOU-SE ENVIAR O MODELO PARA A CONFECÇÃO DA LOGOMARCA DA CODEVASF SILKADA, SE POSSÍVEL COM AS MEDIDAS MÍNIMAS PARA PODERMOS REALIZAR NOSSA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

ESCLARECIMENTO 2:

CONFORME QUESTIONAMENTOS REALIZADOS REFERENTE AO MODELO DA LOGOMARCA DA CODEVASF PARA OS ITENS A SEREM LICITADOS PELO EDITAL Nº 10/2020, INFORMAMOS QUE O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, FOLHA 25.

ESSE ARQUIVO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA CODEVASF PELO SEGUINTE LINK:
HTTPS://LICITACAO.CODEVASF.GOV.BR/LICITACOES/SEDE-BRASILIA-DF/PREGAO_ELETRONICO/EDITAIS-PUBLICADOS-EM-2020/EDITAL-NO-10-2020-MAQUINAS-E-EQUIPAMENTOS-TOCANTINS-TO/2-NOVO-ANEXO-I-DO-EDITAL-TERMO-DE-REFERENCIA.PDF

INFORMO AINDA QUE O ART. 23, DECRETO 10.024/2019," OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO SERÃO ENVIADOS AO PREGOEIRO, ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO ELETRÔNICO, NA FORMA DO EDITAL" DESTA FORMA NÃO SERÃO RECEBIDOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO CERTAME DADO O TEMPO DECORRIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO SUPRACITADA.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL